PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5017/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DESTINADA A ASSOCIAÇÃO SIÃO COMUNIDADE CATÓLICA

Inclua-se no Projeto de Lei GP 454/2023 – CMP 4466/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Educação, Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Serviços de Pessoa Jurídica, destinados a Associação Sião Comunidade Católica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.548.949/0001-78, com endereço à Rua Visconde da Penha, nº 72, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25625-220, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Secretaria de Educação Fundo Municipal de Educação	16	02	12	365	2015	2057	3	3	90	39	1.500.99	100.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		100.000,00
Totais												100.000,00	100.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

Data do Documento: 06/10/2023 - 16:17:38
Processo: 5017/2023 às 06/10/2023 - 16:30:16

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230427012100305017

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo a modificação do Projeto de Lei GP 454/2023 – CMP 4466/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Art. 107, § 9 da Lei Orgânica Municipal e Art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024, no Orçamento da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Educação, Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Serviços de Pessoa Jurídica destinada para a Associação Sião Comunidade Católica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.548.949/0001-78, com endereço à Rua Visconde da Penha, nº 72, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25625-220. (p. 129 e p.189)

Trata-se de conceituada organização sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública municipal e estadualmente, a qual desenvolve trabalho na área de formação e educação.

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto a presente emenda, certo de sua urgência e imperiosa necessidade, à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja, ao final, deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023

Octavio S. C. de Paula

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador

Data do Documento: 06/10/2023 - 16:17:38
Processo: 5017/2023 às 06/10/2023 - 16:30:16

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230427012100305017